



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº: 106/2023**

Divinópolis, 13 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Israel da Farmácia  
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida uma **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**, a senhora Maria de Lourdes Mendonça, a ser entregue em plenário.

**JUSTIFICATIVA**

Esta homenagem se justifica pelos relevantes trabalhos prestados pela senhora Maria de Lourdes Mendonça como liderança comunitária do bairro Antônio Fonseca, participando também da cultura de nossa cidade nas festas de reinado.

Nestes termos, Pede-se deferimento

Vereador Israel da Farmácia  
Presidente da Câmara Municipal em Exercício - 2023/2024